

SELEÇÃO PÚBLICA STRICTO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) - 2023.2

DOUTORADO ACADÊMICO EM SAÚDE PÚBLICA

Resultado Final Candidatos Selecionados

Classificação	Nº de inscrição	Orientador	Vaga	Nota Etapa II	Nota Etapa III	Nota Etapa IV	Média
1	ensp-3C40FC53DFDE	Gustavo Correa Matta	NI	8,7	8,25	10,00	8,98
2	ensp-F7805C0E1032	Vera Lucia Luiza	AC	8,6	9,0	9,00	8,87
3	ensp-46DA5FA9A6F7	Marismary Horsth De Seta	AC	8,5	8,5	9,00	8,67
4	ensp-7F40A80285CE	Aldo Pacheco Ferreira	AC	9,7	7,75	8,00	8,48
5	ensp-2D42AACBBF1A	Maria Cecília de Souza Minayo	NI	7,4	7,3	10,00	8,23
6	ensp-A2207B4D7679	Nadia Cristina Pinheiro Rodrigues	AC	9,1	7,5	8,00	8,20
7	ensp-1EC410A6CCDF	Monica Rodrigues Campos	AC	7,0	8,5	9,00	8,17
8	ensp-636EA1E2B8D1	Carlos Augusto Grabois Gadelha	PCD	7,0	8,25	9,00	8,08
9	ensp-6FFBAB9603B7	Valeska Carvalho Figueiredo	AC	7,0	7,0	10,00	8,00
10	ensp-3738A08B699E	Simone Goncalves de Assis	AC	8,5	7,0	8,50	8,00
11	ensp-DE1F94CF6F23	Liana Wernersbach Pinto	AC	7,2	7,0	9,50	7,90

Candidatos Suplentes

1	ensp-25B6422DF1CB	AC	7,7	7,75	8,00	7,81
2	ensp-FA2E1B19849E	AC	7,6	7,75	8,00	7,78
3	ensp-CCC0E456F01A	AC	8,3	7,0	8,00	7,76

Legenda referente ao tipo de vaga:

AC = Ampla Concorrência

NI = Negro (pretos e pardos) ou Indígena

PcD = Pessoa com Deficiência

Orientações para matrícula:

O candidato selecionado (Titular e Suplente) deverá enviar a documentação exigida (subitem 10.1) para a matrícula no período de 25, 26 e 27/07/2023, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) megabytes por documento.

Será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia 01/08/2023, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

São documentos exigidos na matrícula:

a) Diploma de graduação legível (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade

c) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

d) Fotografia 3x4 (face frontal de fundo branco – um arquivo);

e) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);

f) Termo de Autorização;

g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra).

h) Termo de autorização para utilização de imagem e som.

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h; i serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

O candidato que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 27/07/2023 será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, a vaga será ocupada pelo suplente, de acordo com a ordem de classificação.

25/07/2023

Serviço de Gestão Acadêmica